



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 05/2019

- 87 -
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

-----Ata da reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove. -----

-----Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----

-----Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação das atas n.ºs 3/2019 e 4/2019.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia.**
 - 3.1. **Deliberação sobre o protocolo de colaboração entre a Direção-Geral do património Cultural e a Câmara Municipal de Manteigas – atualização do inventário do património classificado e em vias de classificação.**
 - 3.2. **Deliberação sobre o despacho proferido sobre a informação técnica n.º 484/Proc. 2019/605.10.105/11, datada de 12 de fevereiro.**
 - 3.3. **Aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do Acordo de Regularização de Dívida (decreto-lei n.º 5/2019).**
 - 3.4. **Deliberação sobre a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação da contratação do empréstimo para substituição de dívida, nos termos do artigo 101 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.**
 - 3.5. **Deliberação sobre a legalização, com destaque de parcela, de edifício de apoio agrícola, sito nas Rabitas, em Manteigas.**
 - 3.6. **Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura de alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua Sá da Bandeira, em Manteigas.**
 - 3.7. **Deliberação sobre o licenciamento de construção de moradia unifamiliar, sita na Rua da Arrifana, em Manteigas.**

Aprovação das atas n.ºs 3/2019 e 4/2019.-----

-----Achada conforme, a ata n.º 03/2019 (da reunião do dia 06-02-2019) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, considerou que a Ata n.º 4/2019 está ligeiramente cortada na intervenção do Senhor Vereador José Biscaia, na resposta proferida ao Senhor José Paixão. Alegou que nessa intervenção, o Senhor Vereador José Biscaia disse, claramente, que “nem carregado de ouro o queria nas listas dele”, sendo que essa afirmação não consta da ata supracitada. -----

----- Na página 66 da ata n.º 04/2019, na intervenção do Senhor Vereador José Biscaia, foi aditado o texto que em seguida se reproduz: *“Declarou que não queria o Senhor José Paixão em nenhuma lista sua, nem que o Senhor José Paixão se oferecesse coberto de ouro.”*-----

----- Achada conforme, a ata n.º 04/2019 (da reunião do dia 20-02-2019) foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, e um voto contra do Senhor Vereador Francisco Elvas, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto que em seguida se transcreve: -----

“O meu voto contra justifica-se pelo facto de a acta da reunião de Câmara n.º4, de 20 de Fevereiro de 2019, inserir a intervenção de um munícipe que a pretexto de agradecer um apoio municipal, questionou decisões tomadas nesta Câmara pelos seus Vereadores.

Ao munícipe, Sr. José Paixão, não deveria ter sido permitido a exposição da peça oratória que, não tendo qualquer interesse para o município, foi exclusivamente uma declaração rancorosa de índole ofensivo para com os Vereadores democraticamente eleitos e, exactamente por isso, desprestigiante para esta Câmara.

Esse acto premeditado e preparado ao longo de meses, mais não foi que uma tentativa de amedrontar os Vereadores e, dessa forma, procurar condicionar as suas decisões no futuro.

O meu voto contra é pois um protesto pela passividade, reincidente, patenteada pelo Sr. Presidente Esmeraldo Carvalhinho, ao permitir que o munícipe Sr. José Paixão encaminhasse e se alongasse na exposição ficcionista de grupo, proferida com provocações, juízos de valores, juízos de carácter e até ameaças aos dois Vereadores.

Manteigas, 6 de Março de 2019

Francisco José Botão de Elvas

Vereador”

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas solicitou a palavra, no que diz respeito à Revisão Orçamental n.º 01/2018, questionou sobre se há alguma evolução relativamente à situação. Mais, solicitou a cedência de cópia do ofício, que foi remetido pelo gabinete Jurídico do Município para a CCDR. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 89 -

Relativamente à Relva da Reboleira, questionou se há mais alguma evolução na negociação, tendo feito votos que a mesma esteja a correr de forma profícua.-----

No que concerne ao livro do Senhor José Paixão, intitulado *“Do Inferno ao Céu”*, disse que gostaria de ter cópia da requisição à editora, da fatura e do respetivo recibo.-----

Por último, avocou que relativamente ao certame Expo-Estrela, pretendia deixar um reparo quanto à forma como foi tratado o almoço que se seguiu à abertura da Feira. Declarou que compreende que tenha havido uma alteração de programa, pois era necessário e são situações que acontecem, o que não entende é como é que não tendo havido um convite para o almoço, posteriormente, ocorre a situação de um colaborador da Câmara questionar com 24 horas de antecedência, se a pessoa que não foi convidada para esse almoço, irá estar presente no mesmo. Disse que apenas deixava este apontamento, para que no futuro estas matérias sejam melhor tratadas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, aludiu que a temática relativa às Áreas de Recuperação Urbana (ARU's) já por diversas vezes tinha sido avocada nas reuniões de Câmara, sendo que tinha a noção de que o processo está a evoluir. Recordou, que por força das circunstâncias iniciais da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, as ARU's teriam só incidência nas sedes de concelho.-----

Inicialmente, foram definidas duas Áreas de Recuperação Urbana em Manteigas, posteriormente, houve o entendimento do Órgão Executivo que se deveria operar uma ARU para Sameiro e outra ARU para Vale de Amoreira, pois direta ou indiretamente incluía benefícios para todos os que quiserem fazer intervenção nas Áreas delimitadas, como sendo de Recuperação Urbana. Atendendo a que houve a concordância de todos os membros do Executivo, que se devia mandar elaborar uma ARU para Vale de Amoreira e uma ARU para Sameiro, questionou se tal decisão é para avançar.-----

Ainda no âmbito desta temática, avocou que o Senhor Presidente, na altura, tinha informado que haveria uma Unidade Operativa de Gestão do Território (UOPG) para a Relva da Reboleira, que estava prevista em Plano Diretor Municipal. Face ao exposto, questionou se também é para avançar.-----

Aludiu que na última reunião de Câmara abordou a questão dos equipamentos relativos ao Restaurante de Sameiro. Na listagem dos equipamentos é referido que os mesmos estão todos operativos e em boas condições, contudo verificou que essa listagem, é a listagem inicial do Restaurante de Sameiro, não é a listagem atual de quando foi aberto o segundo concurso. Como era evidente, na listagem que foi feita aquando da abertura do primeiro concurso para o Restaurante de Sameiro, os equipamentos estavam todos em bom estado de conservação, até porque nunca tinham sido utilizados. Solicitou que o Senhor Presidente confirmasse se a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

listagem em causa é a atual, e se é aquela que resultou da vistoria ao local, ou se é a primeira que foi elaborada. Porque, se eventualmente não se tratar de uma listagem atualizada, as pessoas que colocaram em causa a qualidade desses equipamentos, podem ter razão nas afirmações proferidas. -----

Relembrou que, numa anterior reunião de Câmara, tinha abordado a questão relativa à falta de iluminação no Posto de Turismo, pois havia uma deficiência relativamente a toda a intervenção que foi feita nesse equipamento. Aludiu que, segundo consta, a mesma circunstância terá ocorrido também na Biblioteca. Pelo que tomou conhecimento, houve uma fiscalização externa relativamente às respetivas obras que aí foram executadas e ao que parece os trabalhos não foram bem realizados. Desconhecia se a receção provisória da obra já terá sido realizada, sendo que considerava que a fiscalização terá que se pronunciar relativamente a este processo. Fez alusão, que o Senhor Presidente tinha referido que, eventualmente, a Câmara terá de fazer acionar todas as garantias que tem relativamente a este processo. Questionou se a fiscalização que seguiu esta obra, já fez algum dossier relativamente à qualidade do serviço que foi feito e do acompanhamento que foi realizado. -----

Avocou que nas duas últimas reuniões de Câmara foi abordado o assunto da Relva da Reboleira, sendo que após toda a discussão sobre essa matéria, sente-se um pouco envergonhado por aquilo que disse numa reunião e que está registado em ata. Explanou que, na altura, referiu que a Câmara deveria cessar imediatamente esse contrato. Posteriormente, o Senhor Vereador Francisco Elvas suscitou a questão, se os documentos que foram anexados ao processo de concurso estavam todos juntos ou não, se as peças obrigatórias tinham sido disponibilizadas, pois caso esses documentos não estivessem todos juntos, estariam perante uma insuficiência relativamente às peças concursais. Declarou que esta é uma questão que ainda não foi respondida. -----

Referiu que, caso se conclua que as peças não estavam todas no processo, teria de fazer *mea culpa*, relativamente à posição firme que assumiu anteriormente. Questionou se o Senhor Presidente já tinha conseguido aferir se todas as peças estavam devidamente visitáveis e se integravam o programa de concursos. Explicou que caso se venha a verificar que o programa de concurso não detinha, na altura, todos os elementos, pretenderá rever a afirmação que realizou.

No que concerne ao processo da Revisão Orçamental, subscreveu o pedido realizado pelo Senhor Vereador Francisco Elvas. Relativamente à possibilidade de poderem ser realizadas novas candidaturas do Turismo de Portugal, reiterou a proposta que já tinha realizado aquando do Plano de Atividades e Orçamento, no sentido de se equacionar a ligação Manteigas – Penhas Douradas e, inclusivamente, o Passadiço do Zêzere, pois não foi aprovada numa primeira fase. -



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 91 -
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Fez alusão que na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente tinha concordado que o Programa do Combate ao Abandono e Insucesso Escolar estava numa fase incipiente, que era preciso dar-lhe alguma materialização, para que assumisse a forma de um programa. Recordou que, inclusivamente, o Senhor Presidente ficou de ver com o Executivo toda essa matéria, porque considerou que a informação apresentada era insuficiente. Questionou se já existe um programa de ação para o Combate ao Abandono e Insucesso Escolar. -----

Fez votos, que na próxima reunião do Órgão Executivo, seja proposta a alteração ao Regimento da Câmara Municipal, com vista à alteração do horário de realização das reuniões de Câmara. ---

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, questionou qual o ponto de situação relativamente às propostas de alteração ao Orçamento Participativo. Considerou que o assunto tem de regressar a reunião de Câmara, para depois ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. Declarou que necessita de uma certidão das atas n.º 17/2018 e 04/2019. -----

-----O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. Confirmou que a proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal será apresentada na próxima reunião deste Órgão Autárquico. No que diz respeito ao convite da Expo-Estrela, que não fazia menção especificamente ao almoço desse certame, explicou que pedir a confirmação na presença do almoço não é nada de mais. Pois tem acontecido, sistematicamente, ser encomendado um determinado número de almoços ao restaurante, que se prepara, por exemplo, para servir cerca de 40 ou 50 almoços e depois só aparecem entre 20 a 30 pessoas. Disse ter entendido a questão do Senhor Vereador Francisco Elvas: “como é que se pergunta a alguém que não foi convidado, se vai almoço?” Pode parecer um contrassenso, mas no seu ponto de vista esses telefonemas não são de mais, porque por vezes estão a contar com as pessoas e depois estas não aparecem. -----

Relativamente à questão das ARU's de Sameiro e Vale de Amoreira, deu conhecimento que a DPOU já tem instruções para desencadear esse processo. Recordou que este assunto já tinha sido avocado e, na altura, tinha referido que se previa desenvolver o processo das ARU's ainda durante o ano de 2018. O processo já se começou a preparar, contudo tinham já em preparação a UOPG, que já está adjudicada e já há trabalhos feitos. Neste seguimento, fez votos que, em breve, possa apresentar uma proposta ao Órgão Executivo. Afirmou que está prometida a questão da UOPG. -----

No que diz respeito à listagem dos equipamentos do Restaurante de Sameiro, indicou que viu a listagem que estava junto ao caderno de encargos, mas não verificou o que dela constava, assim como não verificou se se tratava da listagem inicial ou se era a atual. Contudo, o que tinha referido na altura, é que foi feita uma vistoria no momento da entrega do restaurante. Considerou



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

estranho, como é que alguém pode dizer que os equipamentos estão estragados, quando ninguém entrou nesse espaço para verificar essa situação. Inclusivamente, a própria pessoa que estava interessada em explorar o restaurante, não chegou a verificar connosco se o equipamento estava ou não em funcionamento. Por esse motivo, considera ser estranho alguém afirmar que o equipamento não está em funcionamento. -----

Mencionou ser verdade, que alguns equipamentos foram-se degradando com o tempo, sendo que não podia afirmar que todos estejam em funcionamento. Possivelmente, haverá algumas avarias, contudo, do seu ponto de vista e segundo a vistoria técnica que foi feita, o restaurante tem condições para funcionar. Até porque alguns dos equipamentos que ficaram no restaurante foram adquiridos pela empresa que explorou o espaço. Aludiu que para obviar o conhecimento perfeito da situação, a Câmara irá requerer a ligação do quadro de energia elétrica, e após verificar *in loco* quais os equipamentos que estão a funcionar, volta a solicitar à EDP que o mesmo seja desligado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou que a listagem que vem anexa ao caderno de encargos, é a listagem do início do processo. Disse ser lógico que, passados sete anos, os equipamentos não estejam todos no melhor estado de conservação. Explicou que apenas pretendia que se recomece um processo, permitindo que após a instalação do contador e verificação dos equipamentos se substitua os que não estiverem em funcionamento. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, no seu entendimento, o que está a impedir que alguém se interesse pelo restaurante, não será propriamente o equipamento. Explanou que durante a Expo Estrela falou com pessoas que trabalham nesse ramo, inclusivamente, uma delas já tinha trabalhado no local, tendo sido referido que a localização do restaurante e o facto de já ter passado algum tempo sem que o mesmo consiga ter uma clientela segura, não ajuda a que alguém queira assumir a exploração desse equipamento. -----

----- A Senhora Vice-Presidente solicitou a palavra, indicou que relativamente à questão do restaurante de Sameiro, durante o decurso da Expo Estrela, também tinha tido a oportunidade de falar com uma pessoa, que no passado deteve a exploração do restaurante. Referiu que, encontrando-se essa pessoa sem uma atividade profissional, a questionou porque não voltava a pegar no restaurante. Sendo que um dos motivos expostos, prende-se com o facto de que quem ficar com o restaurante terá que ficar obrigatoriamente com o bar, porque a entrada é feita por este último. Como tal, teria que contratar pelo menos duas pessoas para trabalharem no restaurante e mais duas para trabalhar no bar, não sendo uma situação muito fácil de gerir. -----

----- O Senhor Presidente prosseguiu com os esclarecimentos, tendo referido que relativamente ao Posto de Turismo teve conhecimento, através da DPOU, que o sistema elétrico não está em condições. Disse que não viu nenhum relatório da fiscalização relativamente a esse espaço,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-93-
Handwritten signatures and initials in blue ink.

tendo sido informado pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo que o trabalho não foi devidamente realizado e, sistematicamente, o quadro desliga, sobretudo quando há humidade. Face ao exposto, indicou que deu instruções para se verificar a possibilidade de se executar o trabalho, utilizando para o efeito a caução que o Município tem disponível da obra.-----

Informou que já foi chamado ao local um electricista de modo a averiguar a situação e o que é necessário fazer. O empreiteiro já foi notificado, caso não responda às obrigações a lei é clara e diz que a Câmara o pode substituir, mas só passado um determinado tempo. Sendo que 5% do pagamento da obra fica em reserva, durante um tempo. Explicou que o mesmo está a acontecer na Biblioteca, cujo elevador não funciona, sendo que o empreiteiro já foi chamado uma série de vezes para sanar a situação. Trata-se de um trabalho específico, que nem todas as empresas estão vocacionadas para o executar. Questionou o Senhor Vereador José Biscaia sobre se pretende que lhe seja facultado o relatório da fiscalização.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia respondeu que não queria esse relatório, apenas pretende que a situação seja resolvida. Solicitou que, na próxima reunião de Câmara, o Senhor Presidente informe de como se vai operar a resolução desta situação. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que no que diz respeito às candidaturas ao Turismo de Portugal, antes de vir para esta reunião, tinha falado com o Gabinete de Apoio ao Investimento, no sentido de acelerar um pouco mais a procura de possibilidade de candidaturas, sendo que há uma que está aberta, contudo a Câmara também tem que trabalhar com o Plano de Atividades e com o Orçamento que a Câmara que tem disponível. -----

Informou que em relação ao IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana) já se tentou perceber que candidaturas podem ser feitas, no que diz respeito à habitação. Referiu que para além da habitação social, pretende-se recorrer a um programa específico para aquisição, remodelação e arrendamento a custos baixos, para famílias com carências e que tenham debilidade habitacional. O gabinete do Município com essa competência já está a fazer o estudo, com vista a identificar famílias que estejam nessas circunstâncias. Explanou que não será fácil, na medida em que o programa exige circunstâncias muito apertadas, nomeadamente, destina-se a etnias com problemas de habitação, sendo algo que não se verifica em Manteigas.-----

Referiu que, ainda assim, solicitou que fosse averiguado o que pode ser candidatado, na medida em que seria pertinente requalificar as casas que estão no Centro Histórico, uma vez que estão completamente em ruína. O objetivo seria adquirir essas habitações no âmbito do Programa Adquirir, Reabilitar e Arrendar, e desta forma requalificava-se o Centro histórico e aquelas habitações tornavam-se úteis. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que diz respeito as Penhas Douradas, disse tratar-se de um projeto que já esteve no Plano de Atividades da Câmara e que não se pode perder de vista, contudo são projetos que acarretam um volume financeiro muito elevado e é necessário estar preparado para os executar.

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que tal pode ser realizado através de parcerias público/privadas. -----

----- O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador José Biscaia. Relativamente ao Passadiço do Zêzere, informou que a candidatura foi reprovada e já foi realizada a respetiva reclamação. Explanou que aquilo que estava contratualizado é a concessão do projeto e a apresentação da candidatura. Nesse sentido houve uma empresa que ficou encarregada de desenvolver as duas componentes, tendo está já recebido uma boa parte do pagamento do projeto, porque o cronograma a isso obrigava. Entretanto a candidatura foi reprovada, porque houve o entendimento que não correspondia especificamente às exigências. O Município reclamou junto da empresa e esta apresentou a reclamação, com aquilo que entendíamos que devia de ser apresentado. Neste momento a candidatura está em apreciação. -----

No que concerne ao programa do Combate ao Insucesso Escolar, indicou que julgava que na próxima reunião, já seria possível trazer ao Órgão Executivo a informação sobre a evolução deste processo, no que diz respeito, inclusivamente, às ações concretas e já definidas para a evolução do processo.-----

No que diz respeito às peças do concurso da Relva da Reboleira, avocou que há a noção clara do que aconteceu. Fez alusão que, na última discussão que a Câmara teve sobre esta matéria, apareceu um relatório em relação ao teletransporte, que estava no processo há algum tempo. Declarou que também desconhecia se o mesmo estava no processo aquando do concurso, sendo que tinha noção que não estaria junto ao caderno de encargos, uma vez que o relatório tem data posterior à adjudicação da exploração daquele espaço ao atual concessionário.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, referiu que foi induzido em erro pelo parecer do gabinete Jurídico, que refere que estamos em condições de cessar o contrato. Explanou que, se fosse há um ano e meio atrás, o Executivo não podia sequer contrariar o chamado parecer técnico sem nenhuma justificação. Tendo sido dito pelo gabinete Jurídico que o processo fica sanado se o contrato for cessado. Explicou que pretende que o referido gabinete volte a avocar o processo e na conclusão diga que há pelo menos dúvida. -----

Alegou que se o Executivo tivesse seguido o parecer desse gabinete, tinham que concluir que a parte contratante da concessão, não tendo cumprido tinha que ir para a rua. Mas, pelos vistos, não é assim, pois foi suscitada uma dúvida. Declarou que apenas pretende que a situação seja esclarecida. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 95 -

-----O Senhor Presidente indicou que a negociação com a empresa ainda não está terminada, porque ainda terão de ir ao local com alguém representante da empresa. Pois, quando dizem que já começaram a reparar a pista de ski, é verdade que já fizeram alguma coisa, mas não é verdade que esteja reparada. Não é verdade que a responsabilidade esteja assumida e que os trabalhos estejam realizados. Portanto, a negociação terá também a ver com os trabalhos que necessitam de ser executados. -----

Declarou que percebeu claramente a intervenção do Senhor Vereador José Biscaia, atendendo que, posteriormente, na discussão desta matéria, aparece um relatório que diz que já era conhecido pela Câmara que havia ali alguma insuficiência. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sublinhou que isso não foi dito. -----

-----O Senhor Presidente reiterou que esse facto foi referido na reunião de Câmara e, inclusivamente, foi dito pelo Senhor Vereador José Cardoso que já conhecia aquele documento.-

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia frisou que o último documento que há sobre essa matéria é produzido pelo gabinete Jurídico, que se pronuncia sobre o processo de concessão. Aliás, todo o processo foi conduzido por esse gabinete do Município, no primeiro mandato do Senhor Presidente Esmeraldo Carvalhinho, e foi esse gabinete que propôs aquela forma de fazer a concessão e o contrato ser naqueles termos. Portanto, se foi o gabinete Jurídico que conduziu o contrato e o processo de concessão, tem de saber se a dúvida suscitada pelo Senhor Vereador Francisco Elvas é legítima, ou seja, se o referido documento estava ou não disponível nas peças do concurso. Avocou que se isso não for esclarecido fica na dúvida. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que isso não é difícil de saber, porque o processo de concurso é estanque, terminou ali. As peças que estão nesse procedimento são as que fizeram parte do concurso. Daí para a frente, o histórico do processo continua e aparece posteriormente o relatório. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indicou que se o gabinete Jurídico propôs algo como se tudo fosse legítimo, é porque as premissas estavam completas, o caderno de encargos estava perfeito, a pessoa sabia de tudo e não cumpriu. Outra situação diferente, é o concessionário não ter cumprido porque não tinha conhecimento de tudo. Referiu que pretende que o gabinete Jurídico indique se o concessionário sabia ou não tudo. No caso de o concessionário não ter conhecimento de alguma coisa, o gabinete supracitado tem de concluir de maneira diferente, tem de dizer que houve falhas na abertura de concurso, porque não foram disponibilizadas todas as peças. -----

-----O Senhor Presidente referiu que o gabinete Jurídico tanto pode dizer isso agora, como já o podia ter dito no decurso de tempo que passou entre a adjudicação daquele equipamento até à



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

presente data. A informação que foi agora redigida por esse gabinete é relativamente às questões que foram colocadas, designadamente, quanto às insuficiências e à reclamação do concessionário, que avoca que a renda que está a pagar não lhe permitia fazer face às deficiências, e que não seriam da sua responsabilidade. Sublinhou que essa reclamação já vem de algum tempo a esta parte.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que, na referida informação, é dito que perante os factos estamos em condições de fazer cessar o contrato. -----

----- O Senhor Presidente ressaltou que o gabinete Jurídico já há algum tempo que tem vindo a referir essa situação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que foi a primeira vez que viu formalmente essa observação feita. No seu entendimento, o gabinete supracitado tem que rever as premissas da conclusão. Está tudo bem feito até ao momento em que se reconhece que há uma parte que está incompleta e que não se deu a conhecer ao concorrente. A partir daí o gabinete jurídico avoca toda a matéria e diz-nos: afinal não é bem assim, façam o favor pensem de maneira diferente. Declarou que sempre conferiu toda a legitimidade aos pareceres técnicos, aos quais nunca se opôs, sendo que no parecer do gabinete Jurídico foi dito que havia incumprimento por parte do concessionário, como tal deveria ser cessado o contrato.-----

Recordou que o referido gabinete foi questionado, nesta sala pelo Órgão Executivo, se as peças estavam todas disponíveis, em ordem a que as consequências não fossem estas. E agora parece que não. O gabinete Jurídico agora assume assim: afinal visto o caderno de encargos, não estava lá contida a informação X ou Y, pelo que não é bem a conclusão que se tirou. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o relatório não estava nem no programa de concurso nem no caderno de encargos, nem podia estar pois é posterior a isso. A responsabilidade que foi atribuída ao concessionário, através do contrato que assinou, foi a responsabilidade do licenciamento. Quando este vai para licenciar, começa a perceber que aquilo não tinha condições para ser licenciado, porque o projeto não estava cumprido. Após a adjudicação percebe que o projeto não estava cumprido. É essa a conclusão a que agora chegámos. Aliás, o Senhor Vereador Francisco Elvas referiu especificamente essa questão, quando disse que se o projeto não foi cumprido há uma insuficiência da Câmara.-----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas explicou que há duas insuficiências: uma é projeto não ter sido cumprido e a segunda insuficiência, é esse facto ter sido referido no relatório específico, que se for verificado é anterior ao contrato com o explorador e que está omissa no contrato das partes. Declarou que esse é o erro crasso, porque se ele tivesse dentro do processo era conhecido, estando fora do procedimento, o concessionário não pode cumprir com algo que desconhece.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 97 -

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que apenas pretende que o gabinete Jurídico avoque o processo com as novas informações. E caso a conclusão esteja errada, quer ter a oportunidade de referir formalmente, que foi induzido em erro. Pois, perante os elementos que tinha disponíveis, na altura, considerou que tinha de tomar uma posição. Se os elementos se alteraram, se o silogismo está completamente diferente, as premissas levam-no a uma conclusão completamente diferente. Se o gabinete Jurídico assumir as dúvidas do Órgão Executivo, pelo menos questiona a conclusão que tirou.-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas referiu que, no seu ponto de vista, é importante haver uma resposta inequívoca da parte do gabinete Jurídico ou da parte do gabinete técnico que verificou o processo, pois o Senhor Presidente tem que saber qual é a sua margem contratual para negociar.-----

-----O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador Francisco Elvas, sendo que neste momento estão na fase de negociação. Contudo, tal como já se constatou, as premissas que existem neste momento são exatamente as mesmas que existiam há três ou quatro anos atrás. Quando o concessionário deixou de pagar a renda, foi sob o pretexto de que havia insuficiências do processo, que não permitiam o licenciamento. Esta situação não é de agora. Felizmente, neste momento, a Câmara quer chegar a um entendimento. Declarou que trará a reunião de Câmara as premissas do entendimento para serem discutidas.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, referiu que o problema é que o equipamento em causa não é coincidente com o projeto e as telas finais nunca foram corrigidas, sendo que seriam essas telas que iam corrigir as irregularidades.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que houve situações que foram corrigidas, a título de exemplo referiu o bar, que numa primeira fase era restaurante, e foi mudado para bar. Essa situação foi corrigida, pois foi vistoriado por todas as entidades competentes, inclusivamente pelo delegado de saúde, tendo sido classificado como bar. Relativamente à outra parte do licenciamento, disse que tinha a sensação de que havia outra peça a dizer que, reconhecido que foi a insuficiência foi alterado e estava licenciado, mas pelos vistos não existia.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explanou que há outras situações em que nem a Câmara, nem o concessionário têm culpa. Se não havia legislação a dizer que o tapete do teleski tinha de ter três metros, significava que o mesmo estava em conformidade com a lei. A legislação não pode ter efeitos retroativos e exigir que, agora, o mesmo tenha que ser alargado mais meio metro.-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas sublinhou que não sabe se será bem assim, pois desconhece o que está explanado no projeto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concluiu a sua intervenção sobre esta matéria, solicitando que o Senhor Presidente remeta este assunto para o gabinete Jurídico. Pois, apenas pretende que a Senhora Dra. Paula Rabaça não seja vítima da conclusão da sua própria informação, por insuficiência de conhecimento sobre a matéria, tal como ele foi dessa mesma informação.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que relativamente ao Orçamento Participativo estão a ser cumpridos todos os *timings* definidos pela lei. Primeiro procedeu-se à abertura do procedimento, agora vai decorrer o período de audiência pública. Só quando forem analisadas as propostas, é que serão, também, analisadas as propostas apresentadas pelo Senhor Vereador José Cardoso.-----

----- **Ordem do Dia.**-----

Deliberação sobre o protocolo de colaboração entre a Direção-Geral do património Cultural e a Câmara Municipal de Manteigas – atualização do inventário do património classificado e em vias de classificação.-----

----- Foi presente, para deliberação, o protocolo de colaboração entre a Direção-Geral do património Cultural e a Câmara Municipal de Manteigas – atualização do inventário do património classificado e em vias de classificação.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o despacho proferido sobre a informação técnica n.º 484/Proc. 2019/605.10.105/11, datada de 12 de fevereiro.-----

----- Foi presente, para deliberação, o despacho proferido sobre a informação técnica n.º 484/Proc. 2019/605.10.105/11, datada de 12 de fevereiro.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que este assunto prende-se com um processo que o Órgão Executivo já tem conhecimento, dado que já veio à apreciação da Câmara. Explanou que o interessado continua sem cumprir o que está regulamentado, uma vez que não apresenta a declaração de rendimentos do agregado familiar, sendo essa uma condição obrigatória para prosseguir com o arrendamento. O Município já solicitou essa declaração, inclusivamente, às Finanças, tendo esta entidade indicado que não foi declarado pelo visado nenhum rendimento.--

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, referiu que sobre os documentos que lhe foram remetidos, não ia deliberar nada. Na informação mencionada em epígrafe é proposto que o arrendatário seja convocado para prestar informações presencialmente no Município. Na tramitação dessa mesma informação é referido pela Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS ,

Ev - 99 -

Dra. Gabriela que se o despacho é no sentido de avançar com a ordem de despejo, a competência é do Órgão Executivo, contudo o processo ainda não está nessa fase. -----

Na informação redigida pela Dra. Ana Paula, datada de 12 de fevereiro é referido: *“consta-se que o processo tem uma configuração diferente desde o último procedimento de atualização da renda” (...)* *“com base no artigo 117º do código de procedimento, propõe-se que o arrendatário seja convocado a prestar informações presencialmente.”*-----

Se a informação é no sentido de o visado ser notificado para prestar esclarecimentos, o processo não tem de vir à Câmara, basta que o interessado seja notificado.-----

-----O Senhor Presidente clarificou que o processo já veio a reunião de Câmara para avançar com a ação de despejo, contudo, na altura, foi decido tentar arranjar-se uma forma de obter a declaração de rendimento. Indicou que tendo sido mandatado pelo Executivo para conversar com o visado e solicitar-lhe que entregasse os documentos, tinha de dar conhecimento que já conversou com o mesmo, alertando-o das consequências da não entrega dos documentos e mesmo assim, o visado não os entrega. Disse ter conhecimento que a pessoa em causa trabalha, contudo desconhece se lhe passam recibo de remuneração ou não. -----

Questionou a Senhora Vice-Presidente se o interessado já veio prestar esclarecimentos, presencialmente, à Câmara.-----

-----A Senhora Vice-Presidente indicou que o interessado não se dirigiu à Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação técnica n.º 484/Proc. 2019/605.10.105/11, datada de 12 de fevereiro. -----

Aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do Acordo de Regularização de Dívida (decreto-lei n.º 5/2019).-----

-----Foi presente, para deliberação e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação do Acordo de Regularização de Dívida (decreto-lei n.º 5/2019).-----

-----O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria. Explicou que este Acordo de Regularização da Dívida é no fundo a transcrição da legislação, da obrigatoriedade imposta pelo Decreto-lei supracitado. Referiu que tentaram através da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela que os prazos fossem dilatados. Tal como é de conhecimento, relativamente à descentralização os prazos não foram respeitados, quase que foram publicados pelo decreto-lei, e nunca foram respeitados, houve sempre o adiamento. Em relação a este processo o que se esperava é que houvesse o adiamento até à resolução completa da dívida de alguns Municípios, para com as Águas do Vale do Tejo.-----

Deu nota que depois de duas reuniões, quer com o Senhor Secretário de Estado, quer com o Senhor Ministro da tutela, este é um processo que se está a atrasar e, no seu entendimento, irá



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

atrasar-se por muito mais tempo, se continuarem todos, num só bloco, a negociar com as Águas do Vale do Tejo. Expôs que, na sua perspetiva, há alguns Municípios que pretendem empurrar o processo. -----

Perante isto, e perante a circunstância de não haver o adiamento das datas, que pode vir a acontecer até ao dia 31 de março, mas perante esta circunstância disse que trazia este acordo à apreciação do Órgão Executivo, para depois ser submetido à Assembleia Municipal, em reunião Extraordinária e posteriormente ao Tribunal de Contas. Avocou que terão de negociar aquilo que é a restituição à Câmara Municipal, dos valores que estão a ser descontados aos outros Municípios, que neste momento são devedores das Águas do Vale do Tejo e de acordo com o memorando que foi definido em 2018, que apontava para a redução das tarifas, em função da não participação do concelho da Covilhã neste processo e no projeto global do sistema multimunicipal. E também, pelo volume elevadíssimo das águas pluviais, que estavam a entrar nos coletores e que estavam a ser contabilizadas para pagamento. -----

Portanto, há dados concretos do memorando, contudo neste momento pretende-se a aprovação deste acordo de regularização de dívidas, que é imposto por lei. Recordou que o valor que o Município de Manteigas tem a pagar é no montante de trezentos mil euros (300.000,00€) de juros, com uma redução de 30%, concedida pelo decreto-lei, que nos obriga a um acordo de pagamentos da dívida. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, afirmou que antes de entrar diretamente na discussão do ponto pretendia fazer duas ou três referências ao processo, que conduziu o problema das dívidas de Água e Saneamento até aqui. -----

De facto, aqui ficam definitivamente esclarecidos dois pontos: primeiro: em outubro de 2013 quando tomou posse como Presidente da Câmara de Manteigas, para o seu quinto mandato, o Município de Manteigas devia mais de três milhões de euros (3.000.000,00€), entre faturas e juros, por incumprimentos, relativos a abastecimento de água para consumo público e tratamento de efluentes /esgotos. -----

Para pagamento dos mais de três milhões de euros (3.000.000,00€) havia uma provisão de apenas cerca de duzentos mil euros (200.000,00€). Isto significa que nos quatro anos anteriores, desde 2010 quase nenhuma fatura de água e saneamento foi paga, nem o dinheiro cobrado, durante esses anos aos Municípios foi utilizado para pagar a água e o saneamento, nem foi guardado e provisionado para futura liquidação e nem se sabe para que foi utilizado esse dinheiro cobrado. -----

Segundo: Manteigas devia esses mais de três milhões de euros (3.000.000,00€) e se continuasse sem pagar no seu mandato de 2013-2017, tinha encargos com juros de vários milhares de euros a somar aos que já devia. Foi então sua opção arranjar forma de pagar,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 101 -

reconhecendo a dívida e promovendo um Saneamento Financeiro, caso contrário hoje a dívida seria superior a seis milhões de euros. -----

Contra esta situação que assumimos de pagar a dívida estava uma boa parte dos deputados do Partido Socialista, com o Presidente da Assembleia Municipal à cabeça. Ainda pululava, em 2014, a narrativa inqualificável de que as dívidas não eram para pagar. Eram para gerir. Ao tempo, já era inadmissível. Hoje, seria de arrepiar. A Câmara conseguiu um Saneamento Financeiro com um financiamento de dois milhões e meio de euros (2.500.000,00€), com um juro abaixo de 1/3 do que a Empresa lhe cobraria e começou a pagar a tempo e horas, ficando uma dívida de cerca de duzentos mil euros (200.000,00€) de juros, pois a Câmara tinha e tem dinheiro a receber, por força da saída da Covilhã do Sistema. Nesta data a Câmara tem cerca de quinhentos mil euros (500.000,00€) a receber. -----

Como não podia deixar de ser, quem deve tem de pagar, e nos pagámos, como acontece com países civilizados e pessoas civicamente responsáveis. Todos os Municípios vão ter de pagar e por isso o projeto de acordo que nos é proposto para discussão, mas no caso de Manteigas a Câmara até tem que receber. Não devia pagar. -----

Terceiro: a nossa posição de princípio continua a ser que quem deve tem de pagar. Ainda por cima, a dívida é irrisória. Mais, todos sabem que o Estado e o Ministério do Ambiente deve ao Município de Manteigas entre quinhentos mil euros (500.000,00€) e setecentos mil euros (700.000,00€), por isso deve ser exigido o mesmo princípio: Quem deve paga. Por isso, Manteigas não deve e antes tem a receber. Somos pessoas de bem, mas o Estado também tem de o ser e saldar os seus compromissos e responsabilidades. -----

Partindo para o contrato, em si, entende que ele deve ser objeto de análise e conclusão por parte de todos os Municípios de Sistema de Abastecimento e Tratamento de Águas Residuais, sem esquecer a posição única da Câmara de Manteigas que apenas “deve” juros e tem um saldo credor. -----

O Projeto de contrato tem dois prazos para liquidação das dívidas: a 25 anos e a 5 anos. Nunca, disse, dará o seu apoio a um prazo superior a cinco anos, isto se for de todo e absolutamente impossível fazer um outro acordo de acerto de contas em que a Câmara não terá de pagar, antes, legalmente, tem entre trezentos mil euros (300.000,00€) e quinhentos mil euros (500.000,00€) a receber. -----

Tudo isto acontece, porque a Lei do Orçamento de Estado fechou a hipótese de se adiarem pagamentos atrasados e em dívida às Empresas de Abastecimento e Tratamento com posição de capital maioritária do Estado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O processo voltará a discussão, para possível ulterior apresentação à Assembleia Municipal até dia 31 de Março. Tudo se aperta. Imagine-se o que seria se não tivéssemos tomado a posição de pagar em 2014/2015 e depois pagar a tempo e hora em 2016/2017. -----

Exige-se ao Senhor Presidente uma posição firme na defesa dos interesses do Concelho de Manteigas propondo, como posição dominante e responsável, de que nada devemos ao Estado/Empresa Águas de Portugal, antes temos dinheiro a receber. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, explanou que aquilo que foi referido pelo Senhor Vereador José Biscaia, tem sido discutido e a argumentação tem sido despendida não só pelo Presidente da Câmara de Manteigas, como por todos os Presidentes de Câmara, a quem as Águas do Vale do Tejo agora têm de restituir dinheiro. Sublinhou que as Águas do Vale do Tejo vão restituir o dinheiro que devem aos Municípios. Na negociação nós também temos direito que as Águas do Vale do Tejo nos paguem mais de quinhentos mil euros (500.000,00€). Ou seja, neste momento temos apurado uma dívida das Águas do Vale do Tejo à Câmara, na ordem dos setecentos e sete mil euros (707.000,00€), mas como temos de pagar os juros, que são trezentos mil euros (300.000,00€), reduzindo os 30%, fica em duzentos mil euros (200.000,00€), portanto o Município de Manteigas tem a receber cerca de quinhentos e sete mil euros (507.000,00€). -----

A questão que foi colocada pelo Senhor Vereador José Biscaia é: paguem-nos para nós pagarmos, ou nós não pagamos sem recebermos das Águas do Vale do Tejo. Declarou que, efetivamente, esta é a negociação que tem estado a ser feita, contudo, neste momento os Municípios estão perante um decreto-lei da regularização de dívidas. Declarou que não tem dúvidas que esse decreto-lei foi feito à medida, para as Águas de Portugal, contudo os Municípios têm de dar resposta ao mesmo. Recordou que tinha referido, na sua explanação inicial, que a nossa tentativa foi que esses prazos se alargassem, exatamente, para resolver as dívidas que as Águas do Vale do Tejo têm para com aqueles que já pagaram, para que se resolva o litígio entre aqueles que são devedores às Águas do Vale do Tejo, em relação às dívidas que lhe estão a ser solicitadas, porque querem um desconto maior. -----

O que está em causa são os juros vencidos até 2018 quando foram negociados outros valores a faturar, porque sobre essas dívidas até essa data para os Municípios que ainda devem às Águas do Vale do Tejo, não há nenhuma redução dos 30%. O que os Municípios exigem é que nesses juros também sejam reduzidos 30%. E logicamente que ao Município de Manteigas também seriam reduzidos esses juros e aumentaria o valor que tem a receber das Águas do Vale do Tejo. Declarou ser inequívoco que temos a receber valores das Águas do Vale do Tejo. Assim como é inequívoco, que nunca aceitarão um prazo de pagamento de vinte e cinco anos por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

103
[Handwritten signatures and initials]

dessa entidade à Câmara Municipal de Manteigas, daquilo que esta nos deve, porque a Câmara quando pagou, também pagou de uma só vez.-----

Clarificou que isso está acordado, o pagamento será rápido. Aos Municípios foi dito que, depois da regularização de dívida, o pagamento às Câmaras Municipais que são credoras do Sistema de Águas do Vale do Tejo será feito de imediato.-----

Informou que as Câmaras Municipais que, neste momento, ainda devem dinheiro às Águas do Vale do Tejo são: Fornos, Almeida, Pinhel, Guarda, Fundão, Celorico, Gouveia e Belmonte. Destas Câmaras, só o Fundão é que está numa posição intransigente. Atualmente encontra-se com recurso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), está garantido, sabe que tem condições para pagar a dívida, mas está numa posição intransigente para com as Águas do Vale do Tejo, ou melhor para com as Águas de Portugal. Portanto, a negociação, para uma boa parte dos Presidentes de Câmara chegou ao fim. O Senhor Presidente de Câmara que estava mais renitente, era o Senhor Presidente da Câmara da Guarda, porque o valor que tem de pagar é muito elevado, contudo já está com a posição definida.-----

O acordo de regularização de dívida já está definido por decreto-lei e se o Município de Manteigas não aceitar o acordo supracitado pode vir a perder os 30%, que são concedidos através do mesmo, pois não são concedidos através de uma negociação direta. O referido Decreto-lei já definiu quais são as condições para a regularização das dívidas. Sendo que o Município de Manteigas não vai transigir naquilo que a Águas do Vale do Tejo tem que nos pagar. Não há dúvida nenhuma de que eles assumem o pagamento, tal como vem referido nos quadros que nos têm fornecido, onde é referido o montante global que as Águas do Vale do Tejo devem à Câmara, assim como o montante apurado depois de deduzido aquilo que nós lhe devemos.-----

Alegou que a Câmara pode escolher se aceita o acordo de regularização de dívidas e pagamos durante vinte e cinco anos, cerca de quatro mil euros (4.000,00€) de três em três meses, não tendo de recorrer à banca para pagar o valor em dívida, ou se recebemos primeiro da Águas do Vale do Tejo e pagamos tudo de uma só vez e não cumprimos o decreto-lei. Sublinhou que a partir do dia 31 de março quem não o cumprir, sujeita-se às disposições do decreto-lei.-----

Informou que os Presidentes de Câmara têm estado reunidos acerca desta questão, até porque havia uma solidariedade, que de um momento para o outro, começou a desfazer-se. Isto porque não podem estar solidários os Municípios a quem a Águas do Vale do Tejo deve e com aqueles que devem às Águas do Vale do Tejo e mostram uma intransigência total. Portanto, quem tem a receber só ganhará se eles conseguirem a negociação. Aludiu que, o problema é que no ponto de vista da maioria dos Presidentes de Câmara, a negociação não terá muito mais para dar, do que aquilo que já deu. Porque já se chegou a valores concretos, na proposta feita até pela tutela,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a que se junta também as rendas que alguns Municípios têm a receber, pelos equipamentos que entraram na concessão.-----

Dirigi a sua palavra ao Senhor Vereador José Biscaia, esclarecendo que quando, na altura, disse que não se devia pagar, era exatamente por isto que agora está a acontecer, havia um processo em Tribunal, que as Câmaras intentaram contra as Águas do Vale do Tejo, que do seu ponto de vista mal conduzido juridicamente, porque a ação em Tribunal assentava no incumprimento do projeto por parte do sistema multimunicipal Águas do Zêzere e Côa. O projeto inicial previa a construção de captações de água, estações de tratamento de águas residuais, que não vieram a ser construídas, previa uma série de projetos que se percebeu depois, no desenvolvimento de todo este processo multimunicipal, que não seria possível construir. -----

O projeto em si foi adulterado, aquilo que foi contratualizado não foi cumprido, a título de exemplo referiu as estações de tratamento de águas residuais que iam ser construídas em Badamalos, coletores de cintura muito mais abrangentes, que estavam previstos no projeto global e que não foram construídos. O projeto em si não tinha sido cumprido e os valores que estávamos a pagar das tarifas de água, já naquela altura, eram valores que estavam projetados para 2022, valores que sistematicamente foram aumentando por proposta da Águas Vale do Tejo à entidade Reguladora, sem terem em conta o contrato que tinha sido assinado e as projeções que estavam no contrato. -----

Declarou que, havia um conjunto de circunstâncias e por isso é que, enquanto Presidente de Câmara, na altura, juntamente com todos os Presidentes de Câmara se acordou resistir-se, não se pagar e apresentar o processo em Tribunal, para que este último decidisse. Declarou que os tribunais também nesta área funcionam mal, pois tal como é de conhecimento só passados muitos anos é que o Tribunal Comum veio dizer que não tinha competência para julgar e passou o processo para o Tribunal Administrativo, este acabou por dizer que não e passou ao Tribunal Arbitral. Neste momento o processo está no Tribunal Arbitral. -----

Deu nota que uma das exigências que os Municípios impõem às Águas do Vale do Tejo, como condição para retirar o processo do Tribunal Arbitral, é que seja constituído um fundo de catorze milhões de euros (14.000.000,00€), que permite aos Municípios fazer obras na área da gestão das águas residuais. Embora não haja nada concretamente definido, contudo, na sua opinião, isso é algo que não está posto de parte pela tutela, pois há possibilidade do Quadro Comunitário. Houve Municípios que, entretanto, pagaram, houve outros que não pagaram e curiosamente, foram aqueles que mais deviam. -----

Alegou que tinha a certeza que as Águas do Vale do Tejo estão disponíveis para assinarem o acordo de pagamento à Câmara Municipal de Manteigas, do valor que têm em dívida para com este Município. E tal como foi referido pelo Senhor Vereador José Biscaia, ultrapassa os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

€ - 105 -

quinientos mil euros (500.000,00€). Sublinhou que, aquilo que neste momento está em causa é se o Município de Manteigas dá cumprimento ou não ao decreto-lei supracitado.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, recordou que houve a deliberação da Assembleia das Águas do Zêzere e Côa em que foi definido que os Municípios só pagariam uma parte da fatura, não foi decidido que não pagavam o total da fatura. Sendo que a Câmara de Manteigas não fez o pagamento mínimo exigível e acordado entre os Municípios às Águas do Zêzere e Côa. A Câmara de Manteigas não cumpriu o que foi acordado, aliás, com o atual Secretário de Estado, que depois se recusou a assinar a ata da reunião com os Municípios.

-----O Senhor Presidente esclareceu que o acordo que tinha sido feito em Fornos, era anterior a todos esses acordos e também não foi reconhecido por nenhum dos Senhores Ministros. Os Municípios decidiram, na altura, aquilo que iriam ou não pagar, como oposição à falta de resolução por parte das Águas do Zêzere e Côa. Essa entidade esteve presente na reunião de Fornos, onde, inclusivamente, por sua própria proposta, foi decidido reduzir a tarifa da água e de saneamento, que posteriormente a Senhora Ministra não honrou. -----

Explanou que a partir do acordo que foi feito entre os Municípios, para a redução das tarifas, o Município de Manteigas pagou aquilo que acordou com as outras Câmara Municipais e passou a depositar, a partir de um determinado momento, aquilo que devia de pagar às Águas, sendo esse valor depositado numa conta à parte. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que houve intermitência de pagamentos, houve meses que foram pagos outros não. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que essa situação aconteceu na Câmara de Manteigas como aconteceu com as outras Câmaras que honraram aquilo tinha sido combinado, sendo que alguns Municípios mantiveram-se até agora e têm, neste momento, a possibilidade de ir ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), com vantagens no pagamento das dívidas.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia declarou que o Executivo até 2013 não cumpriu as responsabilidades assumidas pela Câmara Municipal de Manteigas. O Senhor Presidente diz agora que há uma Lei, que impõe o pagamento das dívidas, contudo é de conhecimento que a mesma só andava a ser adiada por uma razão: alargar o prazo de pagamento de dívidas ao Estado de dez anos, para um prazo de vinte e cinco anos. -----

Reiterou que a dívida tem de ser paga, contudo prefere que o Senhor Presidente faça um empréstimo a curto prazo, a um ano, até receber os quinientos mil euros (500.000,00€), do que comprometer por vinte e cinco anos o Município. Considerou que o Senhor Presidente tem de negociar juntamente com os outros Municípios esta situação em prol Município. Não há nenhum Município que esteja nas boas condições de Manteigas, que só deva juros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente explanou que se o acordo fosse aceite o Município nem sequer tinha de pagar qualquer valor à Águas do Vale do Tejo, simplesmente deduziam esse valor ao montante que essa entidade tem de pagar à Câmara de Manteigas. O problema é que existe um Decreto-lei para cumprir. O acordo está definido por Decreto-lei e tem um prazo para cumprimento. Explanou que essa legislação pretende, precisamente, apertar as Câmaras que ainda devem muito dinheiro aquela entidade. Sublinho que se a Águas do Vale do Tejo pagarem tudo o que devem ao Município de Manteigas, este último pode pagar imediatamente a dívida que tem para com essa entidade, contudo não há condições financeiras para pagar no prazo de um ano.-----

Prosseguiu referindo que na mesma situação de Manteigas, estão metade dos Municípios. Concluiu que não tinha dúvidas, que os Municípios que são credores se conseguirem negociar melhores condições não vão assinar aquilo que eles pretendem.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, referiu que este acordo não tem qualquer enquadramento para o Município de Manteigas. É um acordo tipo e necessita de imensas adaptações. Juridicamente e financeiramente é completamente insustentável. Aludiu que no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, iam apreciar uma proposta do Empréstimo que vai custar à Câmara 0,6%, aquilo que nos propõem neste acordo é 3,4%, é a taxa de juro de 1,9% (empréstimo obrigacionista a 10 anos), mais um spread de 1,5%. Declarou que isto não são taxas de mercado, é uma usura que as Águas do Vale Tejo estão a fazer a um acionista e cliente.-----

Sublinhou que cobrar juros de mora, só acontece em circunstâncias muito excecionais. O Município de Manteigas já pagou 7% de juros comerciais, de uma fatura enormíssima de quase três milhões de euros (3.000.000,00€). Fez alusão que na alínea b) do acordo supracitado é referido: "*os montantes faturados e devidos ao Credor como contrapartida da realização do serviço.*" Frisou que o Município de Manteigas já pagou todos os serviços.-----

Mais indicou, que a data de referência é até 31 de dezembro de 2018, quando Manteigas pagou tudo em trinta de abril de 2016, não há juros de mora a partir dessa data, portanto essas datas têm de ser todas alteradas. O acordo refere ainda: "*a totalidade dos juros vencidos após um de janeiro de 2019 até à presente data.*", isto não tem nada a ver com Manteigas, pois não devemos nada de janeiro de 2019. Face ao exposto, avocou que tem de haver um acordo específico para o Município de Manteigas.-----

Relativamente à taxa, indicou que fez a comparação e a taxa do BPI vai ser de 0,62, neste acordo que é proposto será de 1,9% mais 1,5%, o que somando dá um total de 3,4%.-----

Deu nota que o Senhor Presidente pode propor empréstimos para despesas de capital, como tal pode propor um empréstimo no máximo a três/quatro anos, os cem mil euros (100.000,00€)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-107-
[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

permitem o fundo de maneiço para ir fazendo as amortizações e quando vier o reembolso arrumasse esta situação. Declarou que em quase quarenta anos de trabalho numa instituição bancária, nunca viu um contrato parecido com este. Isto é uma vergonha. -----

O intuito das Águas do Vale do Tejo é servirem-se das Câmaras para se capitalizarem, para depois devolverem o dinheiro aos Municípios. Alertou que a nossa dívida está contabilizada por montantes superiores ao que realmente são devidos, como tal deve ser verificada esta situação.

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, a título informativo, fez referência que o acordo propõe no seu anexo 2, um plano de pagamentos de vinte e cinco anos, o que levaria a Câmara Municipal a uma dívida final de trezentos e trinta e dois mil euros (332.000,00€). Contudo o anexo 3 propõe pagamentos a cinco anos, sendo o valor a pagar de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), ou seja, com esta opção o Município de Manteigas pagaria menos setenta mil euros (70.000,00€). Concluiu que há várias alternativas para o pagamento. --- Reiterou que a sua proposta é que a Câmara aceite o pagamento da dívida a menos de cinco anos e que se tente negociar em ordem a que caso se queira fazer o pagamento antecipado, os juros não sejam cobrados por inteiro, ou seja, haver uma cláusula para quem pagar antes do prazo não ter de pagar os juros do total do prazo contratado. -----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas, no uso da palavra, referiu que há outras questões para contrariar, porque é que havemos de pagar *spread*? Considerou que o Município deve tentar mexer nas condições do contrato, porque para o Município de Manteigas isto não faz sentido.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia elucidou que isso está definido no contrato, a entidade supracitada vai entregar a dívida a uma gestão de fundos.-----

-----O Senhor Presidente declarou que ia solicitar ao Técnico Oficial de Contas do Município, que fizesse uma projeção de pagamento da dívida para os cinco anos. Sublinhou que a negociação já é feita há anos e há ganhos. Mas é preciso perceber que do outro lado esta o credor de outros Municípios e o nosso credor nos juros e eles colocam-se mais na posição de nosso credor do que na posição de nosso devedor.-----

-----A Câmara apreciou o Acordo de Regularização de Dívida e adiou a deliberação de submissão à Assembleia Municipal para uma próxima reunião de Câmara. -----

Aprovação do Relatório da Comissão de Análise e deliberação sobre a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação da contratação do empréstimo para substituição de dívida, nos termos do artigo 101 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. -----

-----Foi presente, para deliberação, o Relatório da Comissão de Análise sobre o empréstimo para substituição da Dívida e submissão à Assembleia Municipal, para aprovação da contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do empréstimo para substituição de dívida, nos termos do artigo 101 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. -----

----- O Senhor Presidente explanou que o relatório da Comissão de análise propõe que se realize a contratação do empréstimo com o BPI, pois apresentou melhores condições do que qualquer outra instituição financeira. Como se pode verificar nas propostas apresentadas pelas diversas entidades para este empréstimo, há uma diferença significativa entre o BPI e as outras entidades bancárias. Indicou que solicitou que fosse realizada uma projeção de ganhos que o Município terá com a substituição do empréstimo. Sendo que estima-se que Município pagará menos cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e três euros (150.963,00€) de juros. Realçou que esta é uma projeção que pode não estar totalmente correta, pode ser um pouco mais, contudo estes são os dados da previsão que foi realizada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, indicou que o que faz a diferença da proposta do BPI é o sem *flow*, basta que a Euribor passe a ser positiva e há logo uma diferença substancial. Se o ritmo de crescimento da taxa for rápido, o BPI vai-nos cobrar muito mais, pois as atualizações de taxa são a seis meses. Mencionou que apenas tinha uma dúvida formal, uma vez que houve uma instituição que reclamou da decisão e depois há o relatório final com data de 28 de fevereiro. Questionou se o relatório final foi remetido aos concorrentes ou se não é obrigatório. No seu ponto de vista, a notificação final deveria ser enviada a todos os concorrentes. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho esclareceu que não é obrigatório enviar o relatório, sendo que julgava que foi enviada a resposta, por *e-mail* pelo serviço de contabilidade, à reclamação realizada, contudo iria averiguar esse procedimento. -----

----- O Senhor Presidente anuiu que seria verificado se foi realizado o cumprimento procedimental em relação à reclamação apresentada. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas tomou a palavra, indicou que tinha duas questões sobre esta matéria, sendo que não entende como foi feita esta projeção. Fez alusão que nos mapas da página 6/9, na análise das propostas, aparece uma projeção da Euribor a seis meses para o primeiro trimestre de 2019, para o segundo e para o terceiro. Relativamente ao mapa seguinte tem duas entradas, o valor mínimo e a média aritmética da componente variável, que dá menos 0,27. Depois quando determina a taxa de juro nominal, vai subtrair ao 0,89, que é o *spread*, uma variável que está abaixo do valor mínimo, o que não faz sentido. Se o valor é inferior ao mínimo como é que entra no cálculo. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho referiu que ia colocar esta dúvida ao Técnico Oficial de Contas do Município, pois foi ele que fez essa projeção. A mesma não foi realizada pelo júri, pois tecnicamente este não tem conhecimentos, nem competências para o efeito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 109 -

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas questionou se este ponto é para aprovação e posterior submissão. Não é deliberação sobre a submissão à Assembleia Municipal.

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia disse que a redação deste ponto deveria ser: apreciação e deliberação do Relatório Final e, em seguida, deliberação de submissão à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara concordou alterar a redação deste ponto na Ordem de Trabalhos, tendo sido designado de: *"Aprovação do Relatório da Comissão de Análise e deliberação sobre a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação da contratação do empréstimo para substituição de dívida, nos termos do artigo 101 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro"*.-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas questionou se há certezas que isto é mesmo para deduzir.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que se trata de uma habilidade do BPI, mas é mesmo para deduzir.-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas aludiu que, nesse caso, devia de ser retirado o valor mínimo do relatório. Explanou que a sua dúvida é saber qual é a importância desta entrada que aqui está, valor mínimo da componente variável.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso considerou que será um lapso.-----

-----O Senhor Presidente anuiu que será solicitado esclarecimentos ao Técnico Oficial de Contas do Município, sendo este assunto aprovado em ata, aquando da aprovação da ata n.º 05/2019.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório da Comissão de Análise e deliberação sobre a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação da contratação do empréstimo para substituição de dívida, nos termos do artigo 101 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.-----

Deliberação sobre a legalização, com destaque de parcela, de edifício de apoio agrícola, sito nas Rabitas, em Manteigas.-----

-----Foi presente, para deliberação, a legalização, com destaque de parcela, de edifício de apoio agrícola, sito nas Rabitas, em Manteigas.-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, legalizar a referida construção, de acordo com o proposto na informação técnica n.º 8887/Proc. 24/2018, datada de 28-02-2019.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a aprovação do projeto de arquitetura de alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua Sá da Bandeira, em Manteigas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para deliberação, o projeto de arquitetura de alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua Sá da Bandeira, em Manteigas.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica nº 4187/Proc. 10/2018, datada de 27-02-2019.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o licenciamento de construção de moradia unifamiliar, sita na Rua da Arrifana, em Manteigas.-----

----- Foi presente, para deliberação, o licenciamento de construção de moradia unifamiliar, sita na Rua de Arrifana, em Manteigas.-----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas declarou que não ia participar na votação deste ponto, uma vez que interveio neste assunto.-----

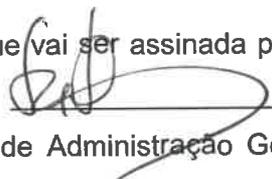
----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica nº 4187/Proc. 10/2018, datada de 27-02-2019. O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas não participou na votação deste ponto da ordem de Trabalhos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Finanças Municipais.-----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante duzentos e sessenta e oito mil e quinze euros e setenta cêntimos (268.015,70€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e quinze minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

